

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DE LOUVEIRA/SP

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Processo n.º 1000676-27.2020.8.26.0681

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.** (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **PERFILIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS LTDA.** (“Recuperanda” ou “Perfilix”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, em relação à competência de junho de 2025 (Doc. 1), bem como o Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, referente ao mês de julho de 2025 (Doc. 2).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 10 de setembro de 2025.

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.**

**Administradora Judicial**

Maria Isabel Fontana  
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya  
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati  
OAB/SP 468.621

Kelly Kawagishi Picazio  
OAB/SP 288.995





**excelia** 

The logo for Excelia, featuring the word 'excelia' in a bold, lowercase, sans-serif font. To the right of the text is a stylized icon consisting of four geometric shapes: a blue 'X' shape, a dark blue circle, and two dark blue squares, arranged to suggest a person or a dynamic movement.

## A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

## PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**ttitude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

## NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

## NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.



excelia



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: Junho de 2025

*São Paulo, 31 de Agosto de 2025.*

# SUMÁRIO

06	INTRODUÇÃO
07	SOBRE A RECUPERANDA
09	EVENTOS RELEVANTES
12	FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES
16	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
24	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

# SUMÁRIO

**29**

ENDIVIDAMENTO

**34**

ANEXOS

**38**

QUESTÕES PROCESSUAIS

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Perfilix Indústria e Comércio de Perfis EIRELI ("Perfilix" ou "Recuperanda")** em 08/06/2020, perante a Vara Única do Foro de Louveira, sob o número n.º 1000676-27.2020.8.26.0681, tendo sido deferido o processamento do pedido em 06/11/2020, e nomeada a Excelia Consultoria Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial.

**Em decisão proferida em 06/12/2022, o MM. Juízo homologou o Modificativo do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 1455/1502, com ressalvas, e concedeu a recuperação judicial da Perfilix, com fundamento no art. 58 da Lei 11.101/05.**

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reproduz os atos de fiscalização das atividades da empresa devedora, consistentes na análise dos documentos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos da competência de **junho de 2025**, enviados pela Recuperanda, além dos contatos com assessores e visitas na sede da devedora, cumprindo informar que a última foi realizada no dia 14/08/2025.

A Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.

# SOBRE A RECUPERANDA

## VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

A empresa **Perfilix Industria e Comercio de Perfis Ltda.** foi constituída em 18.08.2011, com início das atividades registrado na Junta Comercial de São Paulo em 14.07.2011, sob a natureza jurídica de microempresa (ME).

Não houve qualquer alteração relevante desde o último RMA com relação ao ramo de atuação da Recuperanda, suas instalações ou estrutura societária.

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENQUADRAMENTO CONTÁBIL	CAPITAL SOCIAL	SÓCIO-ADMINISTRADOR	ENDEREÇO
Perfilix Industria e Comercio de Perfis Ltda.	14.658.384/0001-49	Demais	R\$ 80.000,00	Julio Antonio Mota	Estrada das Rainhas, nº 47 – Bairro Ponte Preta – Louveira/SP – CEP: 13290-000

### OBJETO SOCIAL

- Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção;
- Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico;
- Fabricação de embalagens de material plástico;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- Existem outras atividades.

# EVENTOS RELEVANTES

## ÚLTIMOS EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

### › Regularização do Passivo Fiscal:

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado sob a condição resolutive de juntada das certidões negativas de débitos tributários, ou positivas com efeitos de negativa, conforme decisão fls. 4601/4640. Após o deferimento (fls. 5352/5354) e decurso do prazo de uma prorrogação de 180 dias, a Recuperanda requereu uma nova prorrogação do prazo por mais 180 dias, o que foi deferido pela Juíza em decisão proferida em 04.06.2024 (fls. 6054).

**No entanto, considerando o decurso do prazo do primeiro pedido de prorrogação na data de 02/01/2024 e a contagem dos 180 dias adicionais a partir dessa data, a Recuperanda dispunha de prazo até 30/06/2024 para regularizar a sua situação perante o fisco e comprovar nos autos, o que não foi cumprido até o momento.**

### › Pedido de Desistência do processo de RJ:

**Em 08/07/2024**, a Recuperanda requereu às fls. 6786/6791 a homologação da desistência da Recuperação Judicial, sob o fundamento de que a incerteza da possibilidade de apresentação das certidões de regularidade fiscal dentro do prazo estipulado, bem como a insegurança jurídica quanto às consequências da não apresentação de CND, impedem o prosseguimento do processo recuperacional. Para subsidiar o seu pedido de desistência, a devedora apresentou os termos de adesão assinados pelos credores que, segundo ela, detém mais da metade de todos os créditos sujeitos ao feito recuperacional, o que implica na aprovação do pedido de desistência nos termos do art. 39, §4º, inciso I da Lei nº 11.101/2005.

**Em 23/08/2024**, a AJ apresentou seu parecer às fls. 6786/6791 em relação ao pedido de desistência formulado pela Recuperanda, informando que a legislação recuperacional não prevê qualquer impeditivo para o pedido de desistência nas condições apresentadas pela Recuperanda, sendo possível que o pedido seja feito após a concessão da Recuperação Judicial e que o conclave para deliberação sobre esse pedido seja substituído pela apresentação de termos de adesão assinados pelos credores, observado o quórum descrito no art. 45-A. No entanto, a documentação disponibilizada pela Recuperanda para subsidiar o seu pedido de desistência carece de complementação, o que foi requerido pela Auxiliar. No mais, opinou pela continuidade do adimplemento da Recuperanda para com as obrigações inerentes à homologação do PRJ, até ulterior deliberação, com exceção da regularização do passivo fiscal.

Após solicitações formuladas por esta Auxiliar, novos documentos foram apresentados pela Recuperanda ao longo do processo, sendo o último disponibilizado às fls. 8121/8154.

Por fim, em 02/06/2025, a AJ apresentou o seu parecer final sobre o pedido de desistência formulado, opinando pela homologação do pedido de desistência apresentado pela Recuperanda, com fulcro no art. 52, § 4º c/c art. 35, inciso I, alínea "d", art. 39, § 4º, inciso I e art. 45-A, todos da Lei nº 11.101/2005.

## PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

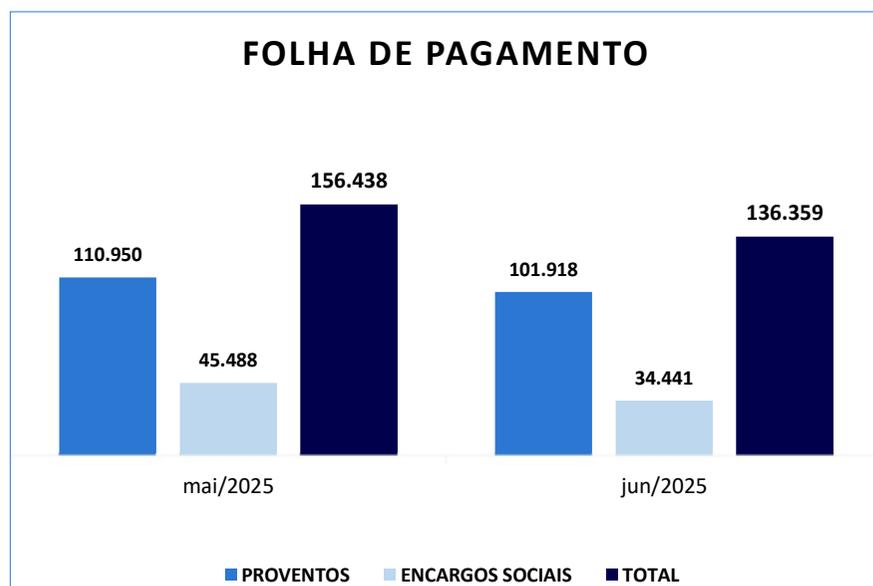
Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos **contábeis e financeiros** referente ao mês de **junho de 2025**, disponibilizados pela equipe da Recuperanda. Dessa forma, com base nos dados fornecidos, podemos concluir que a situação financeira da empresa se apresenta da seguinte forma:

- **Colaboradores:** no mês em análise, a Empresa contava com **23 colaboradores** ativos, incluindo o Sócio. É importante destacar que todas as obrigações trabalhistas foram integralmente cumpridas, não havendo salários de colaboradores pendentes, mas apenas pró-labore de períodos anteriores.
- **EBITDA:** em junho de 2025, o **EBITDA** demonstrou um lucro operacional de **R\$ 65 mil**. Esse resultado positivo deve-se ao fato de que os custos e despesas operacionais foram inferiores ao faturamento bruto, de maneira que a Recuperanda foi rentável operacionalmente no mês em questão.
- **Índices:** ao analisar os índices de liquidez da Recuperanda, nota-se que nenhum deles apresentou valores saudáveis, o que sugere que os ativos de curto e longo prazos não são suficientes para cobrir as obrigações de curto e longo prazos. Além disso, o endividamento a curto prazo aumentou entre os períodos analisados.
- **Endividamento:** houve aumento de R\$ 508 mil em junho de 2025, totalizando R\$ 26,327 milhões. Isso ocorreu devido às novas obrigações serem superiores às baixas e pagamentos efetuados no período. É crucial desenvolver um plano de ação, especialmente para cumprir as obrigações tributárias que não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial. **Ademais, em relação ao endividamento fiscal, a Recuperanda ainda não providenciou o envio de CND/CPEN. Conforme esclarecido na reunião periódica realizada em fevereiro de 2025, a Empresa entende que existem cobranças ilegais de tributos, de modo que aguardará o andamento das discussões sobre os juros das dívidas federais e da multa referente ao ICMS.**
- **Faturamento:** o faturamento bruto em junho de 2025, atingiu pouco mais de R\$ 1,8 milhão, apresentando aumento de 37% em relação ao mês maio de 2025. Ademais, ao comparar as receitas do período de janeiro a junho de 2024, com o montante auferido no mesmo período de 2025, observamos redução de 16% no ano corrente, indicando uma piora no cenário econômico da Recuperanda.
- **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE:** ao considerar todos os custos e despesas, observa-se que houve lucro contábil no mês de junho de 2025, no valor de R\$ 64,6 mil.

# FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

## FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

- Em **junho de 2025**, o quadro contava com 22 colaboradores ativos, com 1 colaborador afastado e 1 sócio, somando **23** pessoas. Os gastos com pessoal no mês em análise somaram R\$ 136,4 mil, com redução de 13% frente ao mês anterior, motivado, principalmente, pelo decréscimo das despesas com “FGTS” (-54%) e “Indenizações e Aviso Prévio” (-68%).



FOLHA DE PAGAMENTO	mai/2025		jun/2025		VARIÇÃO (A.H)		A.V
					%	R\$	%
SALÁRIOS E ORDENADOS	-63.981	-65.657	3%	-1.676	48%		
PRÓ-LABORE	-6.718	-6.718	0%	0	5%		
13º SALÁRIO	-2.281	-4.575	101%	-2.294	3%		
FÉRIAS	-17.205	-10.246	-40%	6.959	8%		
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	-12.319	-3.943	-68%	8.375	3%		
HORAS EXTRAS	-2.157	-1.883	-13%	275	1%		
ADICIONAL NOTURNO	-3.592	-3.867	8%	-275	3%		
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE	-2.061	-2.061	0%	0	2%		
ACORDOS TRABALHISTAS	0	-8	0%	-8	0%		
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	-636	0	-100%	636	0%		
ACORDOS / PROCESSOS TRABALHISTAS	0	-2.000	0%	-2.000	1%		
AFASTAMENTO DE TRABALHO	0	-959	0%	-959	1%		
<b>PROVENTOS</b>	<b>-110.950</b>	<b>-101.918</b>	<b>-8%</b>	<b>9.032</b>	<b>75%</b>		
INSS	-23.661	-24.378	3%	-717	18%		
FGTS	-21.827	-10.063	-54%	11.764	7%		
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>-45.488</b>	<b>-34.441</b>	<b>-24%</b>	<b>11.047</b>	<b>25%</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>-156.438</b>	<b>-136.359</b>	<b>-13%</b>	<b>20.079</b>	<b>100%</b>		

Ressalta-se que, embora registrados como despesa da Recuperanda, parte do INSS é descontado diretamente dos colaboradores, cabendo à empresa apenas o repasse ao órgão competente, além da contribuição patronal.

Em termos de **pagamentos** realizados, foram desembolsados R\$ 64,1 mil em **junho de 2025**, referentes a salários, rescisão, adiantamentos, pró-labore, acordos trabalhistas, INSS e FGTS. Os pagamentos foram devidamente comprovados por demonstrativos contábeis e comprovantes bancários, não havendo saldo residual de salários em aberto.

# INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

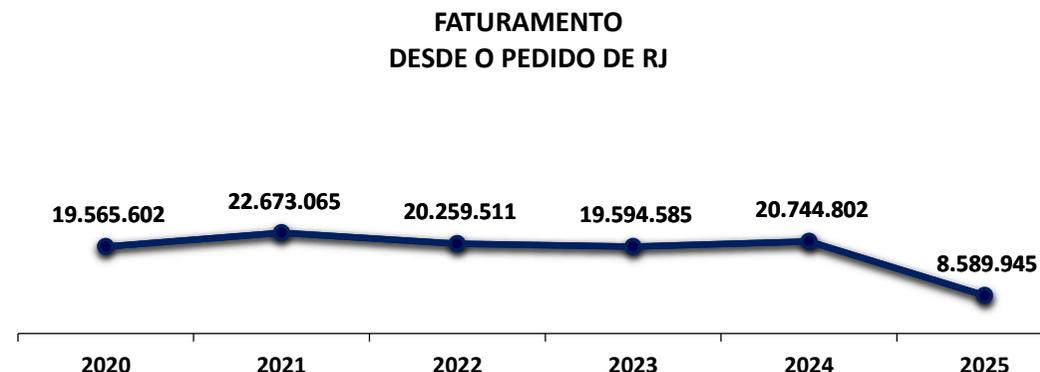
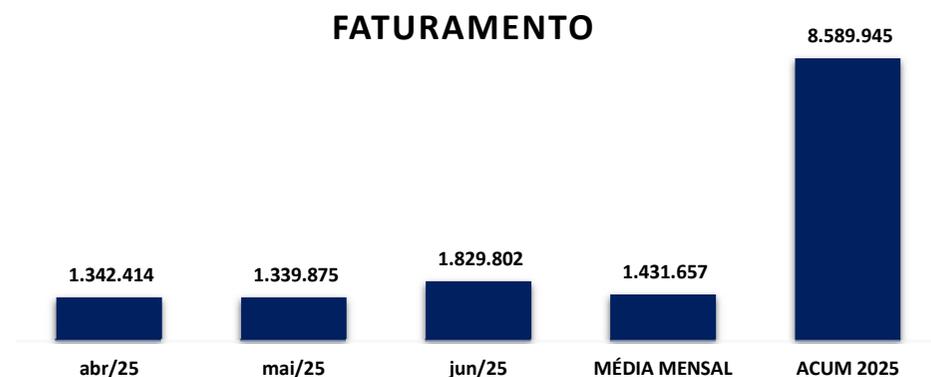


# FATURAMENTO

O **faturamento** de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

Em **junho de 2025**, o faturamento bruto alcançado foi de mais de **R\$ 1,8 milhão**, representando um aumento de 36,6% em relação ao mês anterior. O faturamento ocorreu pela venda de mercadorias, e a comparação realizada por esta Auxiliar entre o valor contabilizado com o valor registrado no livro fiscal, constatou a concordância entre os números.

É possível observar que desde 2020 (ano do pedido de Recuperação Judicial), a Recuperanda apresentou oscilação em seu faturamento anual, sendo que para o exercício de 2025, o faturamento acumulado até o mês de **junho de 2025** é de **R\$ 8,6 milhões**. A seguir, é possível visualizar a queda do faturamento entre 2021 e 2024, além do valor acumulado de 2025 até 06/2025:

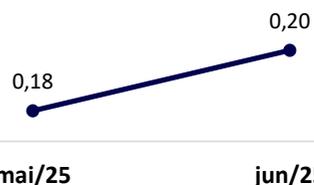


Ao comparar o faturamento bruto do mesmo período do exercício anterior, ou seja de janeiro a junho de 2024, observa-se redução de 16,3% em 2025. No ano corrente temos o faturamento acumulado de R\$ 8,6 milhões, enquanto no período de janeiro a junho de 2024 o número foi de R\$ 10,3 milhões.

# ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os **índices de liquidez contábil** desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

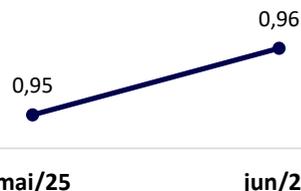
## ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



### (ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, há R\$ 0,20 disponíveis para os pagamentos.

## ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO



### (ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES / PASSIVO CIRCULANTE)

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



### (DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE)

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo.

A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



### (ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

## BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O **ativo**, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda em **junho de 2025**:

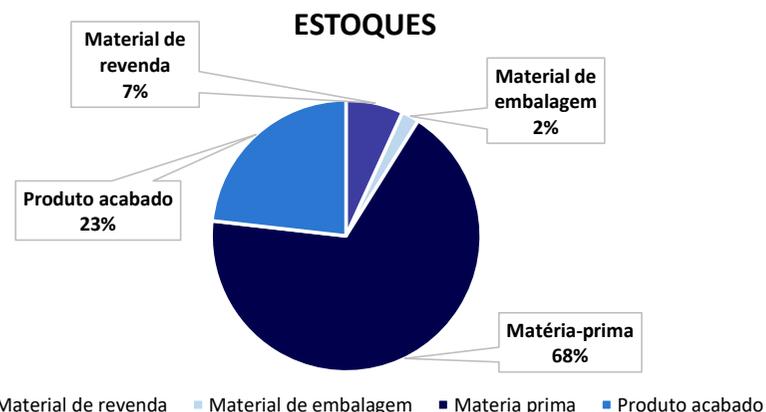
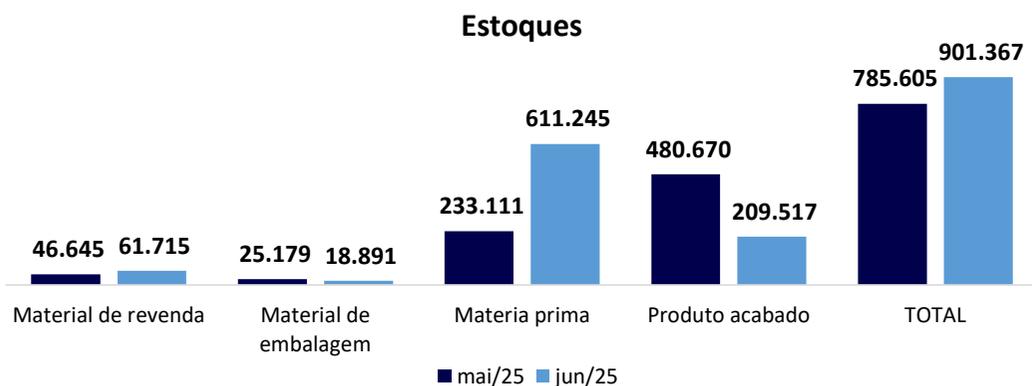
BALANÇO			VARIÇÃO (A.H) A.V		
ATIVO	mai/2025	jun/2025	%	R\$	%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.448.273</b>	<b>5.021.492</b>	<b>13%</b>	<b>573.218</b>	<b>76%</b>
DISPONÍVEL	15.172	23.946	58%	8.774	0%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	3.647.496	4.096.178	12%	448.682	63%
ESTOQUE	785.605	901.367	15%	115.762	13%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.378.900</b>	<b>1.378.697</b>	<b>0%</b>	<b>-203</b>	<b>24%</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	54.896	54.911	0%	15	1%
IMOBILIZADO	1.324.004	1.323.786	0%	-218	23%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.827.173</b>	<b>6.400.188</b>	<b>10%</b>	<b>573.015</b>	<b>100%</b>

O ativo circulante apresentou aumento de 13% em comparação ao mês anterior, encerrando junho de 2025 em R\$ 5 milhões, sendo que a principal variação se dou na conta “Duplicatas a Receber”.

- **Disponível:** O saldo disponível aumentou de R\$ 15 mil em maio para R\$ 24 mil em junho. O aumento reflete o recebimento de valores de clientes no montante de R\$ 1,702 milhão, superior aos pagamentos realizados no período que somaram R\$ 1,693 milhão, além de transferências entre contas bancárias da própria Recuperanda, com destaque para as movimentações no “Banco Money Plus”.
- **Realizável a curto prazo:** O realizável a curto prazo apresentou expressivo aumento no período. A seguir, detalhamos os principais componentes:
  - ✓ **Duplicatas a Receber:** em junho de 2025, houve aumento de 15%, indicando que o volume de recebimentos foi inferior às novas vendas a prazo. A composição por cliente está detalhada na página 20 deste relatório.
  - ✓ **Adiantamentos Folha:** ocorreram adiantamentos de R\$ 3,76 mil a título de salários e férias, frente a baixas de R\$ 38,1 mil pelo processamento da Folha de Pagamento de 06/2025, restando o saldo de R\$ 4 mil contabilizado como “empréstimos a funcionários”.
  - ✓ **Adiantamentos a fornecedores:** a composição inclui *i)* R\$ 402 mil de adiantamento à Sanifix; *ii)* R\$ 216 mil classificados como recebíveis em conta Escrow, sendo esclarecido pela Recuperanda em 03/07/2025 que **“A descrição informada como sendo “enviado para conta Escrow” está incorreta, uma vez que esse tipo de conta tem um fim específico de garantir a segurança de um negócio, o que não está nos modelos da PERFILIX. Esses valores transferidos foram alocados como investimento a curto prazo, que serão devidamente baixados e devolvidos a conta corrente da empresa a partir do mês de 07/2025”**. No mais, verificou-se o registro de novos adiantamentos de R\$ 33 mil, contabilizados como adiantamentos feitos em “dinheiro”, e que regularizaram o saldo credor observado até maio/2025.
  - ✓ **Impostos a Recuperar:** houve redução de 14% em junho, decorrente da compensação integral dos créditos de ICMS e IPI, além da compensação parcial do saldo de PIS e COFINS a recuperar, totalizando a utilização de créditos fiscais em R\$ 313,6 mil.
- **Estoques:** O saldo de estoques apresentou aumento, passando de R\$ 785 mil em maio para R\$ 901 mil em junho, um acréscimo de 15%, sendo que a principal variação foi observada na conta “matéria-prima”.

# ESTOQUES

Cumpra esclarecer que os **Estoques da Perfilix** são compostos por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição do saldo desse grupo de contas estava assim detalhada no período de maio e junho de 2025:



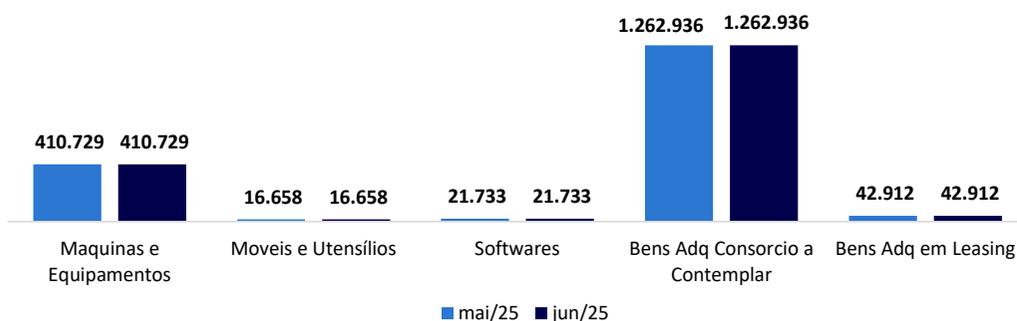
ESTOQUES	mai/25	jun/25
Matéria-prima	233.111	611.245
Material de embalagem	25.179	18.891
Produto acabado	480.670	209.517
Material de revenda	46.645	61.715
<b>TOTAL</b>	<b>785.605</b>	<b>901.367</b>

- Observa-se que o “matéria prima” é o que tem maior representatividade dentro do grupo de Estoques, o equivalente a 68% do valor total, seguido pelos “produtos acabados” com 23%.
- Para o mês de junho de 2025, houve aumento de 15% em relação ao mês anterior, devido os aumentos em matéria prima, encerrando o mês com o saldo de R\$ 901 mil.

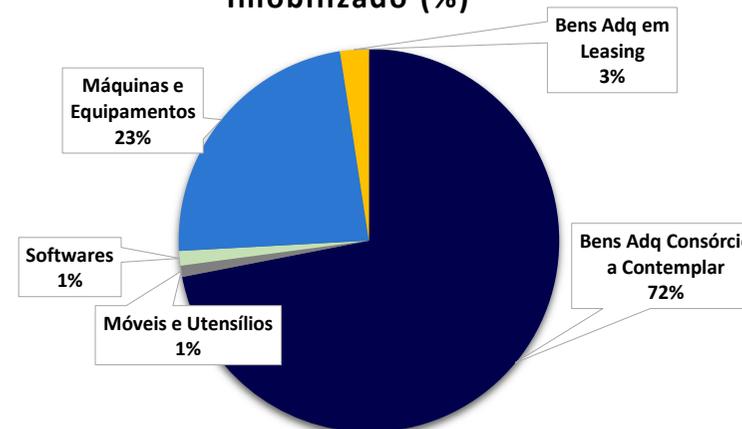
## IMOBILIZADO

O **Imobilizado** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do imobilizado da Recuperanda no período de maio e junho de 2025.

### Imobilizado



### Imobilizado (%)



IMOBILIZADO	mai/25	jun/25	VARIÇÃO (A.H)	
<b>Imobilizado</b>	<b>449.120</b>	<b>449.120</b>	0%	0
Máquinas e Equipamentos	410.729	410.729	0%	0
Móveis e Utensílios	16.658	16.658	0%	0
Softwares	21.733	21.733	0%	0
<b>(-) Depreciações</b>	<b>-430.965</b>	<b>-431.183</b>	<b>0%</b>	<b>-218</b>
(-) Depr Acum Equip Tec Inf	-20.401	-20.493	0%	-92
(-) Depr Acum Maq e Equipos	-394.989	-395.102	0%	-113
(-) Depr Acum Moveis Utensílios	-15.575	-15.588	0%	-13
<b>Bens Adq Consórcio a Contemplar</b>	<b>1.262.936</b>	<b>1.262.936</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>
Máquinas e Equipamentos	1.262.936	1.262.936	0%	0
<b>Bens Adq em Leasing</b>	<b>42.912</b>	<b>42.912</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>
Máquinas e Equipamentos	42.912	42.912	0%	0
<b>TOTAL</b>	<b>1.324.004</b>	<b>1.323.786</b>	<b>0%</b>	<b>-218</b>

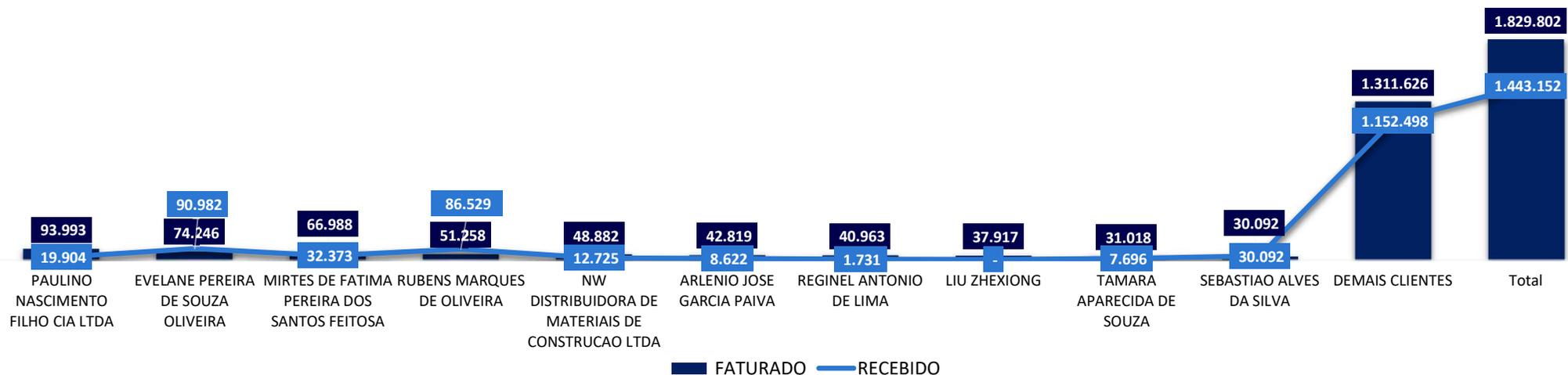
- Observa-se que os “Bens adquiridos por consórcio a contemplar” são os que possuem maior participação com 72% dos ativos, seguido por “máquinas e equipamentos” próprios que representaram 23% do imobilizado.
- Em junho de 2025, houve o devido reconhecimento da parcela mensal de depreciação, o que ensejou redução inferior a 1%.
- A estabilidade do ativo imobilizado, aliada à ausência de investimentos adicionais, reforça que a Recuperanda não realizou novos aportes em ativos fixos no período (CAPEX).



# PRINCIPAIS CLIENTES

Para o mês de de **junho de 2025**, a Recuperanda vendeu cerca de R\$ 1,8 milhões para 176 clientes. A seguir, o gráfico demonstra os 10 principais clientes e seus respectivos valores em relação ao valor total de vendas e recebimentos.

**PRINCIPAIS CLIENTES - JUNHO 2025**



Em junho de 2025, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis, a Recuperanda registrou baixas e recebimentos de pouco mais de R\$ 1,4 milhão e vendas de R\$ 1,8 milhão. Dessa forma, ao final de junho de 2025, permanecia em aberto o montante de pouco mais de R\$ 3,3 milhões, correspondente a valores faturados em 06/2025 e nos meses anteriores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/09/2025 às 14:07, sob o número WLOU25700193108. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000676-27.2020.8.26.0681 e código cUxwKN6C.

## BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o **Passivo** nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano depois do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda em **junho de 2025**:

BALANÇO			VARIÇÃO (A.H)		A.V
PASSIVO	mai/2025	jun/2025	%	R\$	%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-24.635.734</b>	<b>-25.144.111</b>	<b>2%</b>	<b>-508.378</b>	<b>360%</b>
FORNECEDORES NACIONAIS	-4.149.299	-4.366.687	5%	-217.388	62%
INSTITUIÇÕES FINANCEIRA EM RJ	-5.337.603	-5.337.302	0%	302	76%
FORNECEDORES EM RJ	-2.796.116	-2.794.764	0%	1.352	40%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-10.235	-10.235	0%	0	0%
ENCARGOS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-2.185.785	-2.212.129	1%	-26.344	32%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	-8.133.005	-8.377.907	3%	-244.902	120%
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	-1.327.859	-1.325.237	0%	2.622	19%
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	-629.492	-652.442	4%	-22.951	9%
CONTAS A PAGAR	-15.952	-15.952	0%	0	0%
DESCONTO DE TÍTULOS	0	-1.068	0%	-1.068	0%
ADIANTAMENTOS	-50.388	-50.388	0%	0	1%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-1.183.660</b>	<b>-1.183.660</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>17%</b>
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-1.183.660	-1.183.660	0%	0	17%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>19.337.349</b>	<b>19.337.349</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>-277%</b>
CAPITAL SUBSCRITO	-80.000	-80.000	0%	0	1%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	16.009.954	16.009.954	0%	0	-229%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.407.395	3.407.395	0%	0	-49%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>-6.482.045</b>	<b>-6.990.423</b>	<b>8%</b>	<b>-508.378</b>	<b>100%</b>

Durante o mês analisado, o passivo total da Recuperanda apresentou aumento, passando de R\$ 6,4 milhões em abril para R\$ 6,9 milhões em junho de 2025, tendo em vista que o reconhecimento de novos valores a pagar superou as baixas e pagamentos do período.

- Fornecedores:** O saldo da conta “Fornecedores” apresentou aumento de 5% em junho de 2025, uma vez que os pagamentos na soma de R\$ 1,076 milhão foram inferiores as novas aquisições registradas no período no total de R\$ 1,299 milhão. Adicionalmente, a Recuperanda promoveu ajustes de conciliação entre os grupos "Fornecedores" e "Fornecedores em Recuperação Judicial", com o objetivo de refletir corretamente nos demonstrativos contábeis os passivos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial.
- Instituições e fornecedores em RJ:** No mês de junho, foram realizadas baixas referentes aos pagamentos vinculados ao Plano de Recuperação Judicial. Contudo, as baixas não coincidem integralmente com os valores efetivamente desembolsados no período. Em resposta à solicitação desta AJ, a Recuperanda esclareceu que transferiu parte dos saldos do grupo mensal de “Fornecedores” e “Acordos” para os grupos de Recuperação Judicial, visando facilitar a compreensão da evolução das obrigações. Como resultado, foram promovidos ajustes retroativos nos demonstrativos de janeiro a março, cujos efeitos já estão refletidos neste relatório. Tais alterações explicam eventuais divergências em relação a relatórios anteriores.
- Obrigações trabalhistas e sociais:** Verificou-se aumento de 1% em junho de 2025, com o reconhecimento de novas obrigações no valor de R\$ 156 mil, frente aos pagamentos de R\$ 56,7 mil, ensejando o saldo de R\$ 2,2 milhões ao final de 06/2025. No mais, tem-se que parte desse montante refere-se a pendências de períodos anteriores, especialmente relacionadas a “pró-labore” e “INSS patronal”, que isoladamente representam cerca de R\$ 2,1 milhões em aberto.



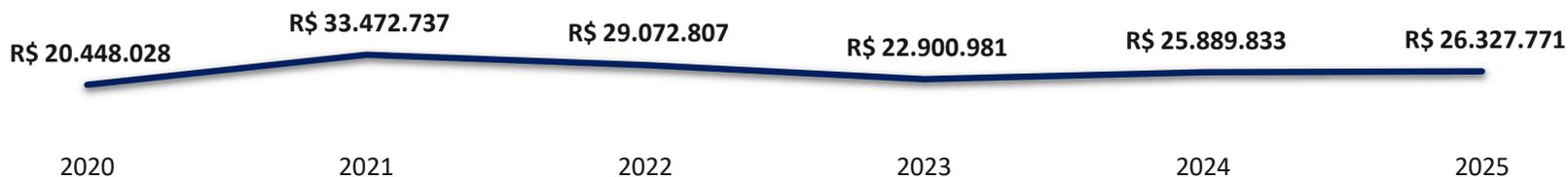
## BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- **Impostos a recolher:** Em junho de 2025, o subgrupo “Impostos a Recolher” apresentou aumento de 3%, o equivalente a R\$ 245 mil, uma vez que os novos valores a pagar totalizaram R\$ 582 mil, frente aos pagamentos e compensações de créditos fiscais no importe de R\$ 333 mil, restando o saldo de R\$ 8,4 milhões ao final de junho de 2025.
- **Parcelamento:** O grupo “Parcelamentos” apresentou redução inferior a 1% em junho de 2025, em virtude do pagamento de uma prestação do **parcelamento do INSS**. Essa conta é composta por diversos parcelamentos de natureza tributária, incluindo tributos federais como INSS, IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, bem como débitos estaduais de ICMS e ICMS-ST, além de valores inscritos em dívida ativa. Apesar da estabilidade geral do grupo de contas, a redução específica no saldo do INSS demonstra que a Recuperanda vem cumprindo, ainda que parcialmente, as obrigações mensais desses parcelamentos.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Desde o início da Recuperação Judicial até junho de 2025, o passivo da empresa aumentou 26%, sendo a maior parte concentrada no passivo circulante — ou seja, em obrigações exigíveis no curto prazo.

Evolução do Passivo

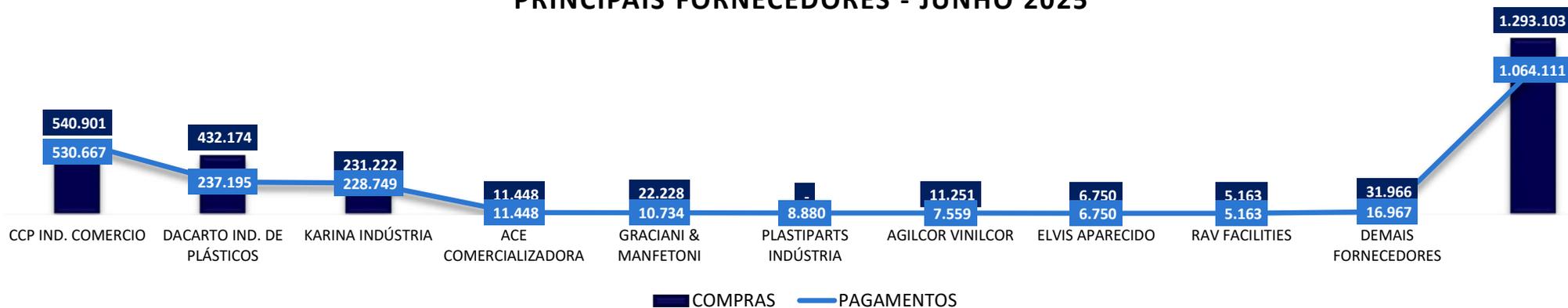




# PRINCIPAIS FORNECEDORES

De acordo com o demonstrativo contábil da Companhia, em **junho de 2025**, a **Perfilix** adquiriu matéria-prima e serviços de 34 fornecedores, totalizando R\$ 1,3 milhão. O principal fornecedor no período foi a CCP IND. COM DE COMPOSTOS DE PVC LTDA., que registrou um volume de compras de R\$ 540,9 mil. Abaixo, estão apresentados os 09 principais fornecedores e os respectivos montantes pagos.

**PRINCIPAIS FORNECEDORES - JUNHO 2025**



No mês em análise foram efetuadas baixas e pagamentos no valor aproximado de R\$ 1,1 milhão, com saldo final devido aos fornecedores de R\$ 4,4 milhões.

# ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

# DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A DRE é um demonstrativo contábil financeiro essencial, que atende aos requisitos legais, e tem como objetivo central apurar o resultado, seja ele um lucro ou um prejuízo, obtido pela empresa. Para isso, ela utiliza o princípio do regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas incorridos durante esse período. A principal finalidade da DRE é apresentar de forma clara e transparente os resultados financeiros da empresa, permitindo uma análise detalhada do desempenho ao longo do tempo. Ela é uma ferramenta crucial para a tomada de decisões estratégicas, pois fornece insights sobre a rentabilidade, eficiência operacional e capacidade da empresa de gerar lucros.

DRE	mai/25	jun/25	Acum/2025	VARIÇÃO (A.H) A.V		
				%	R\$	%
<b>Receita Bruta de Vendas</b>	<b>1.339.875</b>	<b>1.829.802</b>	<b>8.589.945</b>	<b>37%</b>	<b>489.927</b>	<b>100%</b>
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	-323	0	-9.510	-100%	323	0%
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	-416.223	-575.938	-2.705.563	38%	-159.715	-31%
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>-416.546</b>	<b>-575.938</b>	<b>-2.715.073</b>	<b>38%</b>	<b>-159.392</b>	<b>-31%</b>
<b>Receita Líquida Operacional</b>	<b>923.329</b>	<b>1.253.864</b>	<b>5.874.871</b>	<b>36%</b>	<b>330.536</b>	<b>69%</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>-1.038.784</b>	<b>-788.772</b>	<b>-6.116.030</b>	<b>-24%</b>	<b>250.012</b>	<b>-43%</b>
<b>Resultado Bruto Operacional</b>	<b>-115.455</b>	<b>465.092</b>	<b>-241.158</b>	<b>-503%</b>	<b>580.547</b>	<b>25%</b>
<b>Margem bruta (%)</b>	<b>-13%</b>	<b>37%</b>	<b>-4%</b>	<b>-397%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
DESPESAS COM PESSOAL	-156.438	-136.359	-888.872	-13%	20.079	-7%
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALARIO	-25.155	-20.217	-134.370	-20%	4.939	-1%
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-92.228	-79.722	-562.932	-14%	12.506	-4%
ENCARGOS DE DEPRECIÇÃO	-218	-218	-1.307	0%	0	0%
DESPESAS COMERCIAIS	-848	-2.844	-9.465	235%	-1.995	0%
IMPOSTOS/TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-756	-160.053	-167.414	21080%	-159.297	-9%
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-275.643</b>	<b>-399.412</b>	<b>-1.764.358</b>	<b>45%</b>	<b>-123.769</b>	<b>-22%</b>
<b>Resultado Operacional Líquido</b>	<b>-391.098</b>	<b>65.681</b>	<b>-2.005.516</b>	<b>-117%</b>	<b>456.778</b>	<b>4%</b>
<b>Margem Líquida (%)</b>	<b>-42%</b>	<b>5%</b>	<b>-34%</b>	<b>-112%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	2.277	648	17.894	-72%	-1.629	0%
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.698	-1.664	-12.998	-2%	34	0%
<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>579</b>	<b>-1.016</b>	<b>4.897</b>	<b>-275%</b>	<b>-1.595</b>	<b>0%</b>
<b>Resultado antes do IRPJ/CSLL</b>	<b>-390.518</b>	<b>64.664</b>	<b>-2.000.620</b>	<b>-117%</b>	<b>455.183</b>	<b>4%</b>
DESPESA NÃO OPERACIONAL	0	-27	-27	0%	-27	0%
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>-390.518</b>	<b>64.637</b>	<b>-2.000.647</b>	<b>-117%</b>	<b>455.156</b>	<b>4%</b>
<b>Margem do Resultado Líquido (%)</b>	<b>-42%</b>	<b>5%</b>	<b>-34%</b>			

- **Receitas:** em junho de 2025, houve aumento de 37% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 489 mil, demonstrando a melhora nas vendas para o mercado interno no mês em questão.

- **Custos:** os custos totais sofreram redução de 24% em junho, alcançando R\$ 788,8 mil, devido a um volume maior de compras de matéria-prima. Importante mencionar que, conforme informado pela Recuperanda, quando há previsão de aumento do custo da matéria-prima, a Recuperanda investe na aquisição de insumos para evitar aumento de custos futuramente.
- **Despesas:** já as despesas operacionais foram 45% maiores em 06/2025, sendo que a composição destes gastos era a seguinte:
  - ✓ **Pessoal:** houve redução de 13% em relação ao mês anterior, devido, principalmente, às reduções nos gastos com “férias”, “indenizações e aviso prévio” e “FGTS”;
  - ✓ **Gerais administração:** as despesas com administração sofreram redução de 14% em relação ao mês anterior, tendo em vista que houve menor dispêndio com “serviços prestados por terceiros PJ”; e
  - ✓ **Despesas comerciais:** reconhecimento de R\$ 2,8 mil de gastos com “brindes e bonificações”.
- **Resultado financeiro:**
  - ✓ **Despesas financeiras:** houve reconhecimento de R\$ 1,7 mil a título de despesas e comissões bancárias; e
  - ✓ **Receitas financeiras:** nota-se uma redução de 72% em relação ao mês anterior, uma vez que os “descontos financeiros obtidos” foram menores se comparados a maio de 2025.
- **Resultado Líquido do Exercício:** O resultado líquido em junho de 2025, foi um lucro contábil de R\$ 64,6 mil. No acumulado de 2025, a Recuperanda registra prejuízo de R\$ 2 milhões, com margem líquida negativa de 34%, evidenciando as dificuldades enfrentadas para equilibrar suas contas.



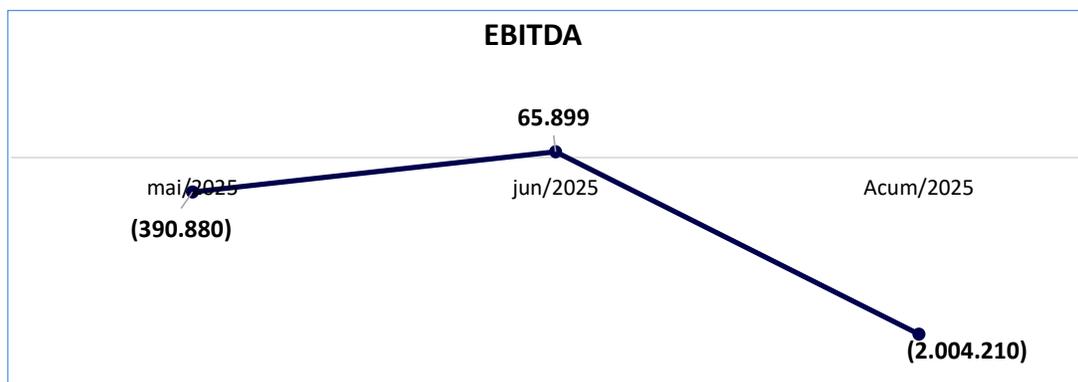
# EBITDA

O **EBITDA** é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do EBITDA e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o EBITDA, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

EBITDA	mai/2025 jun/2025 Acum/2025			VARIAÇÃO (A.H)		A.V
	%	R\$	%	%	R\$	%
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	-391.098	65.681	-2.005.516	-117%	456.778	100%
ENCARGOS DE DEPRECIACÃO	218	218	1.307	0%	0	0%
(=) EBITDA	-390.880	65.899	-2.004.210	-117%	456.778	100%
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-29%	4%	-23%	-	-	-

No mês de junho de 2025, o **EBITDA** foi positivo, o que significa que **antes de considerar outras despesas financeiras e não operacionais**, bem como pela exclusão dos efeitos dos “encargos de depreciação” (despesa sem impacto no caixa), a Empresa estava operando com lucro operacional.

No acumulado do ano até junho de 2025, o **EBITDA** soma um prejuízo operacional de **-R\$ 2,004 milhões**, evidenciando que, de forma geral, a operação da empresa segue deficitária, ainda sem geração de caixa suficiente pelas suas atividades principais em todos os períodos.

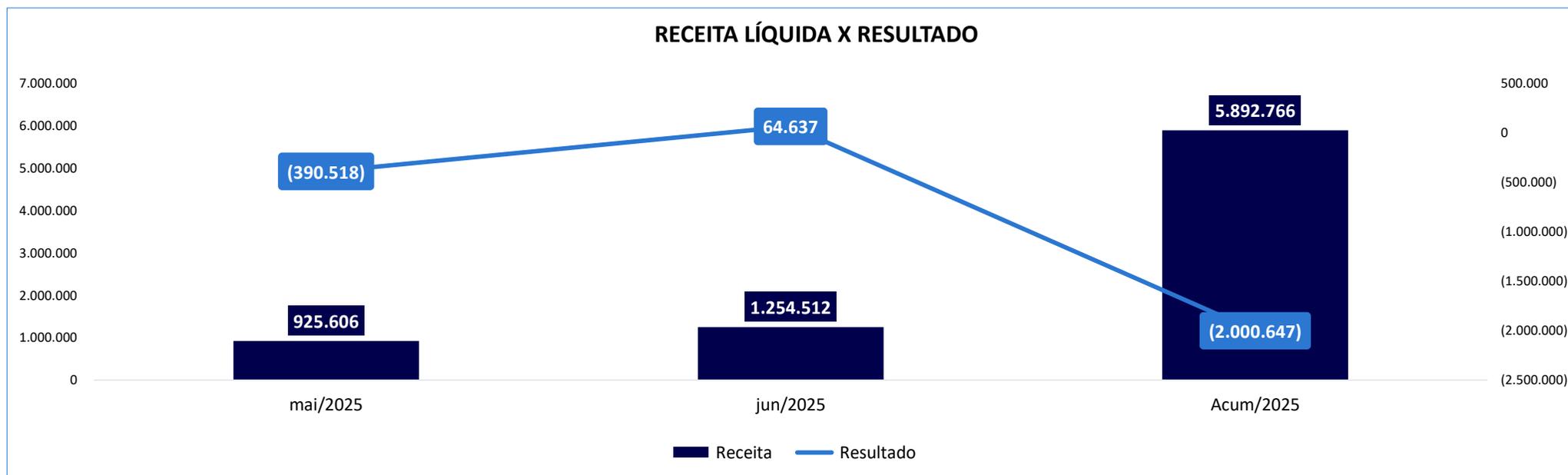




# RECEITAS X RESULTADO DO EXERCÍCIO

O confronto das receitas com o resultado do período tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

- No mês de **junho de 2025**, a empresa apresentou desempenho positivo, devido ao aumento da geração de receitas. As receitas líquidas (receita bruta (-) deduções) alcançaram **R\$ 1,254 milhão**, o que representou um aumento de 36% em comparação a maio de 2025, com resultado final foi positivo em **R\$ 64,6 mil**, evidenciando que a **receita foi suficiente para cobrir todos os custos e despesas do período**.
- Já no acumulado em 2025, a empresa registrou **R\$ 5,9 milhões** em **receita operacional líquida**. Contudo, no mesmo período computava um **prejuízo acumulado de R\$ 2 milhões**, demonstrando o desequilíbrio na proporção dos custos e despesas em relação ao faturamento.

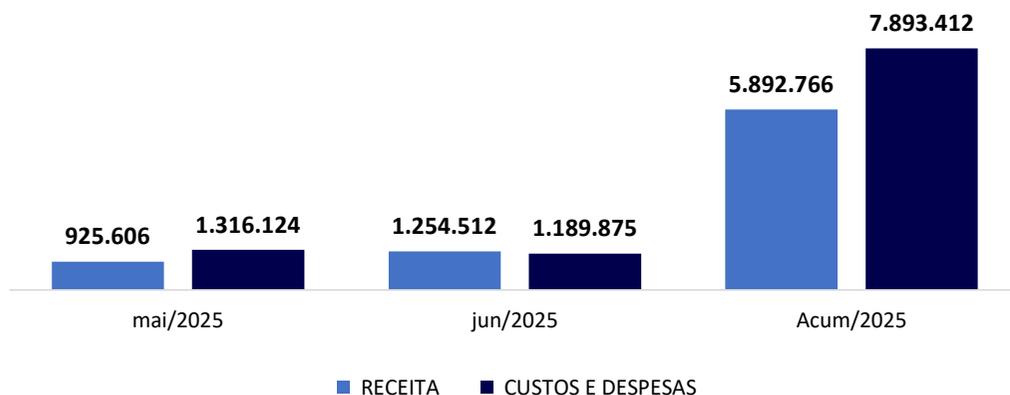


# RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS

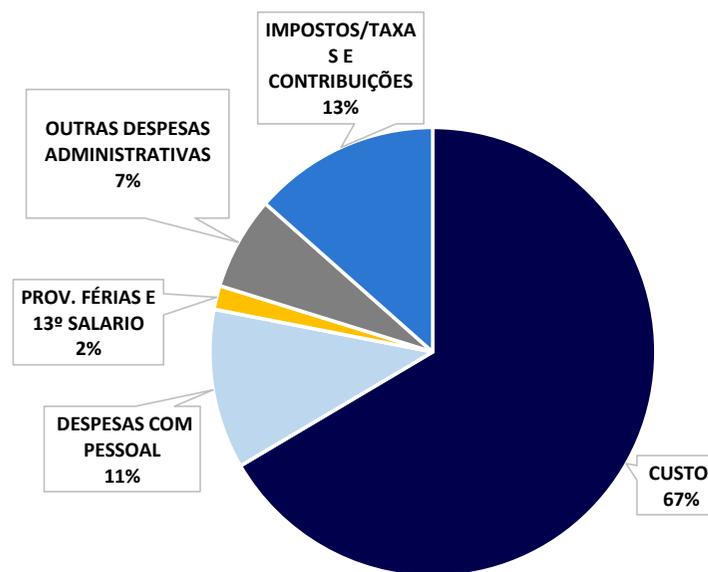
O confronto entre receitas e custos e despesas visa demonstrar com clareza a proporção dos gastos em relação às receitas da Recuperanda. Essa análise é essencial para o acompanhamento da saúde financeira da empresa e para subsidiar decisões estratégicas durante o processo de Recuperação Judicial.

- No mês de **junho de 2025**, a Recuperanda apresentou receita líquida de aproximadamente **R\$ 1,254 milhão**, enquanto os custos e despesas totalizaram **R\$ 1,189 milhão**, resultando em um lucro contábil de **R\$ 64,6 mil** e margem líquida positiva de 5%. A melhora no resultado se deu, principalmente, pelo aumento do faturamento e redução dos custos. A seguir, o detalhamento dos custos e despesas operacionais no mês de junho de 2025:

RECEITA LÍQUIDA X RESULTADO



(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS



# ENDIVIDAMENTO

## ENDIVIDAMENTO FISCAL – DECLARADO NO BALANÇO

O **Endividamento Tributário** corresponde ao conjunto de débitos perante a Receita Federal, Estadual e Municipal. No mês de junho de 2025, pelo balancete da Recuperanda, foi possível apurar aumento consecutivo em seu endividamento tributário, alcançando a marca de mais de **R\$ 11,915 milhões**, classificados da seguinte forma:

PASSIVO FISCAL	mai/25	jun/25	VARIÇÃO (A.H)		A.V
			%	R\$	%
INSS A RECOLHER	-2.057.424	-2.082.031	-24.607	1%	17%
FGTS A RECOLHER	-7.073	-8.810	-1.737	25%	0%
IRRF SOBRE SALÁRIO CÓD 0561	-54.453	-54.453	0	0%	0%
CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA S/ REC.BRUTA	-66.755	-66.755	0	0%	1%
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>-2.185.706</b>	<b>-2.212.049</b>	<b>-26.344</b>	<b>1%</b>	<b>19%</b>
IPI A RECOLHER	-639.130	-665.289	-26.159	4%	6%
ICMS A RECOLHER	-2.196.723	-2.353.419	-156.696	7%	20%
IMPOSTO DE RENDA PJ A RECOLHER	-826.805	-826.805	0	0%	7%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-501.280	-501.280	0	0%	4%
IRRF SERVIÇOS PRESTADOS CÓD 1708	-98	-98	0	0%	0%
IRRF ALUGUEL CÓD 3208	-100.663	-100.327	336	0%	1%
PIS A RECOLHER	-255.554	-255.554	0	0%	2%
COFINS A RECOLHER	-1.139.291	-1.139.291	0	0%	10%
CONTRIBUIÇÕES (PIS/CIFINS/CSLL) CÓD 5952	-352	-654	-302	86%	0%
ISS RETIDO A RECOLHER	-58	-62	-4	6%	0%
ICMS A RECOLHER C/SUBST.TRIBUTÁRIA	-2.473.051	-2.535.129	-62.078	3%	21%
<b>TRIBUTOS</b>	<b>-8.133.005</b>	<b>-8.377.907</b>	<b>-244.902</b>	<b>3%</b>	<b>70%</b>
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	-23.111	-23.111	0	0%	0%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	-8.612	-8.612	0	0%	0%
PARCELAMENTO INSS	-385.257	-382.636	2.622	-1%	3%
PIS PARCELAMENTO	-2.198	-2.198	0	0%	0%
COFINS PARCELAMENTO	-14.411	-14.411	0	0%	0%
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA	-457.902	-457.902	0	0%	4%
ICMS PARCELAMENTO Nº 20311516-1	-190.175	-190.175	0	0%	2%
ICMS ST PARCELAMENTO PROC.50013577-9	-71.097	-71.097	0	0%	1%
ICMS ST PARCELAMENTO PROC.50013573-5	-175.096	-175.096	0	0%	1%
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>-1.327.859</b>	<b>-1.325.237</b>	<b>2.622</b>	<b>0%</b>	<b>11%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-11.646.569</b>	<b>-11.915.194</b>	<b>-268.624</b>	<b>2%</b>	<b>100%</b>



Conforme os demonstrativos da Recuperanda, a dívida fiscal é composta por aproximadamente 54% de tributos federais, 45% de tributos estaduais e 1% de tributos municipais.

- **Encargos sociais:** Em junho de 2025, foram realizados pagamentos de FGTS no valor de R\$ 8,3 mil, não havendo registro de pagamentos a título de INSS, restando o saldo de pouco mais de R\$ 2,2 milhões ao final do mês, indicando inadimplência significativa.
- **Tributos:** houve compensações no total de R\$ 313,6 mil referentes a PIS, COFINS, ICMS e IPI, além do pagamento de R\$ 19,5 mil relativos ao ICMS e R\$ 5,00 adimplidos de ISS.
- **Parcelamentos:** foi realizado o pagamento de R\$ 2,6 mil, referente ao parcelamento do INSS.

## RELATÓRIO DE PROCESSOS PERFILIX - FEDERAL

Conforme listagem detalhada dos débitos tributários apresentada pela Recuperanda, com data de atualização de 11/12/2023, observa-se o valor de pouco mais de R\$ 8,8 milhões de Endividamento Federal de PIS, CSLL, COFINS e contribuições previdenciárias, entretanto apresenta 8 processos com status de suspenso no montante total de R\$ 5,5 milhões.

COMPETÊNCIA	PROCESSO	AÇÃO	OBJETO	STATUS	VALOR DA CAUSA
Federal	5002789-78.2018.4.03.6128	Execução Fiscal	PIS	Ativo	R\$ 573.111,93
Federal	0002566-84.2016.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuição Previdenciária	Suspenso	R\$ 127.702,61
Federal	0007059-07.2016.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuições Previdenciária	Suspenso	R\$ 203.563,05
Federal	5002304-73.2021.4.03.6128	Mandado de segurança	Contribuições Sistema S	Suspenso	R\$ 250.000,00
Federal	5002213-80.2021.4.03.6128	Mandado de segurança	PIS	Suspenso	R\$ 250.000,00
Federal	5002995-87.2021.4.03.6128	Mandado de segurança	PIS/COFINS	Suspenso	R\$ 250.000,00
Federal	5003211-48.2021.4.03.6128	Execução Fiscal	CSLL	Suspenso	R\$ 2.927.571,74
Federal	5005917-04.2021.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuições Previdenciárias	Suspenso	R\$ 1.043.773,19
Federal	5001551-82.2022.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuições para o "Sistema	Ativo	R\$ 577.108,75
Federal	5004588-20.2022.4.03.6128	Embargos à Execução	Execução Fiscal nº 5002789-	Ativo	R\$ 573.111,93

- Importante ressaltar que mensalmente há pagamentos e compensações dos tributos correntes de ICMS, PIS, COFINS e IPI, conforme mencionado no tópico do endividamento na página 32.
- Por fim, há mensalmente o pagamento do parcelamento de INSS.

Após reunião periódica realizada em 09/05/2024 com os Representantes da Recuperanda, restou esclarecido que a Recuperanda entende que a cobrança dos juros dos impostos federais e a multa do ICMS, são ilegais. Por essa razão, a Recuperanda narra que neste momento não é possível negociar com as Fazendas, vez que para negociar os débitos em aberto, as Fazendas requerem que a Perfilix desista de eventuais discussões sobre exigibilidade desses tributos. Foi reforçado que o prazo para apresentar as CNDs se encerrou em janeiro/2024, e em 04/06/2024 (fls. 6054) o juiz deferiu a prorrogação do prazo para regularização fiscal em mais 180 dias. Ademais, em razão das dificuldades enfrentadas pela Recuperanda para regularização do seu passivo fiscal, recentemente foi apresentado pedido de desistência pela devedora, conforme relatado no slide 10 deste relatório.

## RELATÓRIO DE PROCESSOS PERFILIX - ESTADUAL

Conforme listagem detalhada dos débitos tributários apresentada pela Recuperanda com data de atualização de 11/12/2023, observa-se o valor de pouco mais de R\$ 39 milhões de Endividamento Estadual de ICMS. No entanto, apresenta 2 processos que foram extintos com valor total de R\$ 231 mil, além de 2 processos com status de suspenso no montante total de R\$ 160 mil.

COMPETÊNCIA	PROCESSO	AÇÃO	OBJETO	STATUS	VALOR DA CAUSA
Estadual	1502709-64.2019.8.26.0681	Execução	ICMS-declarado e não pago	Ativo	R\$ 346.921
Estadual	1500059-44.2019.8.26.0681	Execução	ICMS-declarado e não pago	Ativo	R\$ 151.210
Estadual	1500458-10.2018.8.26.0681	Execução	ICMS-declarado e não pago	Ativo	R\$ 57.916
Estadual	1500456-40.2018.8.26.0681	Execução	ICMS ST-declarado e não pago	Ativo	R\$ 48.523
Estadual	1500006-63.2019.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 300.619
Estadual	1500327-35.2018.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 545.772
Estadual	1500081-73.2017.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Extinto	R\$ 131.354
Estadual	1500051-38.2017.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Suspenso	R\$ 30.347
Estadual	1500445-40.2020.8.26.0681	Execução	ICMS	Ativo	R\$ 743.258
Estadual	1500024-89.2016.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Extinto	R\$ 99.980
Estadual	1500448-92.2020.8.26.0681	Execução	ICMS	Ativo	R\$ 264.117
Estadual	1500612-57.2020.8.26.0681	Execução	ICMS	Suspenso	R\$ 129.961
Estadual	1500277-67.2022.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 710.607
Estadual	1500266-38.2022.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 1.369.112
Estadual	1500411-94.2022.8.26.0681	Execução	ICMS - Autuação	Ativo	R\$ 635.669
Estadual	1501761-20.2022.8.26.0681	Execução	ICMS-ST	Ativo	R\$ 58.041
Estadual	1501773-34.2022.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 193.099
Estadual	1500295-54.2023.8.26.0681	Execução	ICMS-Autuação	Ativo	R\$ 34.061.125
					<b>R\$ 39.877.632</b>

- Importante ressaltar que mensalmente há pagamentos e compensações dos tributos correntes de ICMS, PIS, COFINS, IPI e IRRF, conforme mencionado no tópico do endividamento na página 30.
- Por fim está ocorrendo mensalmente o pagamento do parcelamento de INSS.

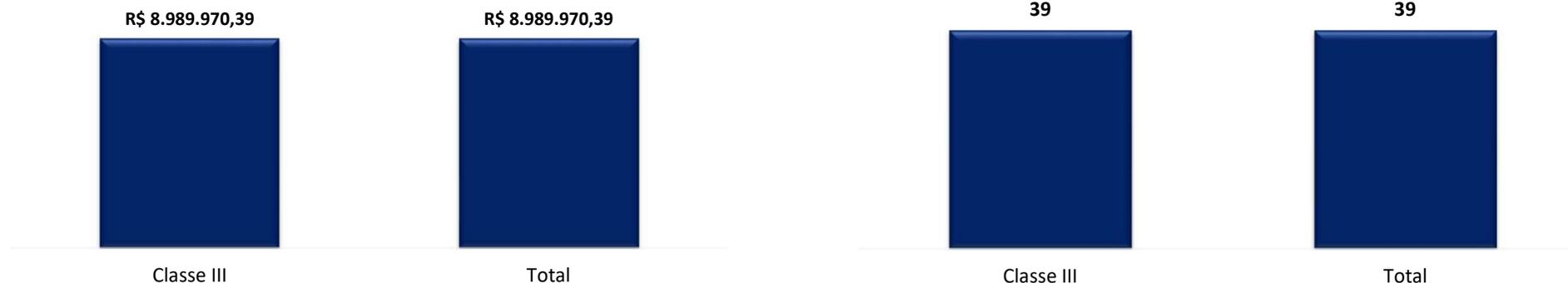


## CRÉDITOS SUJEITOS À RJ

- A Recuperanda apresenta um montante de R\$ 8,4 milhões de endividamento sujeito à recuperação judicial. Os créditos sujeitos à recuperação judicial são 100% representados pela Classe III, com o total de 39 credores. Do valor total da classe III, destacam-se os seguintes credores: CCP Indústria e Comércio de Composto de PVC Ltda. e Dacarto Indústria e Comércio de Plástico Ltda., nos valores de R\$ 1,7 milhão e R\$ 1,1 milhão, respectivamente. O único crédito trabalhista da Perfilix foi quitado pelo avalista (Júlio), conforme comprovante de pagamento enviado a esta auxiliar da justiça. Considerando a quitação do credor trabalhista Barocat Sociedade Individual de Advocacia pelo Sr. Júlio, na qualidade de coobrigado, no bojo da Execução de Título Extrajudicial n.º 1000206-93.2020.8.26.0681, bem como a **formalização da renúncia deste ao referido crédito**, tal valor foi excluído do QGC da Recuperanda.
- Destaca-se que o credor trabalhista “**BARACAT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**” impugnou seu crédito de R\$ 35.552,46, sendo o credor excluído do Quadro Geral de Credores.
- Por fim, os credores “**SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA**” e “**CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL S/A**” foram quitados pelo avalista (Júlio), na qualidade de coobrigado, conforme comprovante de pagamento enviado a esta auxiliar da justiça. Com isso, o Sr. JÚLIO ANTÔNIO MOTA (sócio da Recuperanda) **formalizou a renúncia destes referidos créditos**.

Créditos

Credores



# ANEXOS

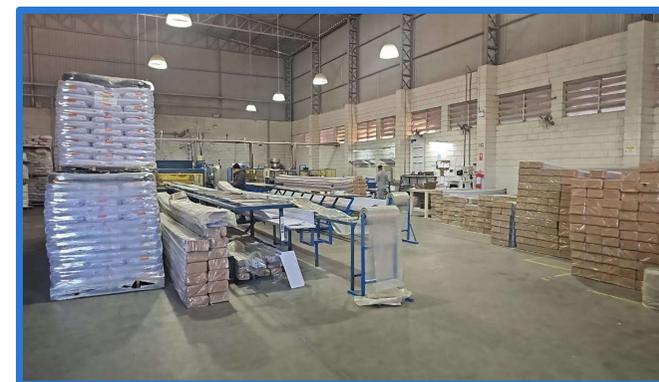
## ESCLARECIMENTOS – JUNHO/2025

Após a análise dos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos a serem esclarecidos pelas Recuperandas, quais sejam:

- **Instituições e fornecedores em RJ:** em junho de 2025, foram realizadas baixas referentes aos pagamentos vinculados ao Plano de Recuperação Judicial. Contudo, as baixas não coincidem integralmente com os valores efetivamente desembolsados no período. Tendo em vista que o assunto já foi abordado e foi esclarecido que os ajustes necessários já foram promovidos, esclarecer o motivo da divergência em 06/2025; e
- **Despesas financeiras:** verificou-se o lançamento de juros recebidos de clientes na conta "**4.2.2.01.001 - Juros Mora**" no grupo das despesas financeiras. Por qual motivo esses juros não foram lançados como receitas?

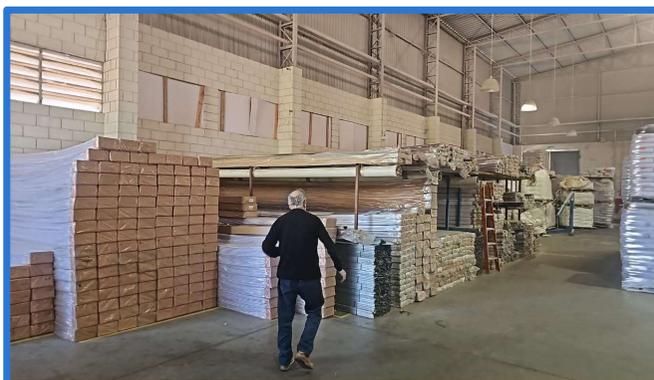
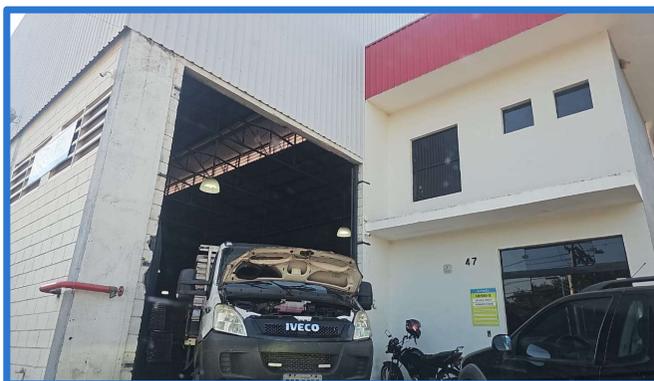
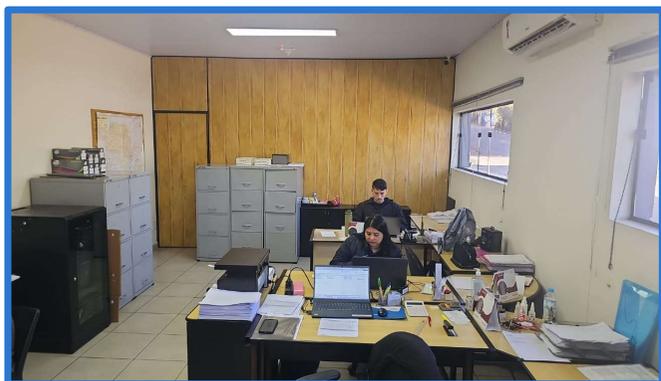
# FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/08/2025

A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda, no endereço: **Estrada das Rainhas, nº 47 – Bairro Ponte Preta – Louveira/SP – CEP: 13290-000** em **14/08/2025**, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



## FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/08/2025

A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda, no endereço: **Estrada das Rainhas, nº 47 – Bairro Ponte Preta – Louveira/SP – CEP: 13290-000** em **14/08/2025**, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



# QUESTÕES PROCESSUAIS

# CRONOGRAMA PROCESSUAL

## CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº 1000676-27.2020.8.26.0681

Recuperanda: Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli

Forma de contagem: dias corridos, conforme decisão de fls.499/513

Data	Evento	Lei 11.101/05
08/06/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
06/11/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
16/11/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
12/11/2020	Assinatura do termo de compromisso	art. 33
30/11/2020	Apresentação do Relatório Inicial	
15/02/2021	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
02/03/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
16/02/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
29/07/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
29/06/2021	Publicação do 2º edital (relação de credores pelo AJ)	art. 7º, §2º
12/07/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
11/11/2021	Fim do novo de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (stay period), nos termos da decisão de fls.1709/1711.	art. 6º, §4º
12/12/2022	Publicação da decisão homologando o PRJ e concedendo a recuperação judicial à Perfilix.	art.58
30/06/2024	Prazo para juntada das certidões negativas de débitos tributários, ou positivas com efeitos de negativa (PRJ homologado sob condição resolutive para cumprimento desta determinação – decisão fls. 5352/5354). A Recuperanda pediu prorrogação do prazo por mais 180 dias, o que foi deferido pela Juíza em decisão proferida em 04.06.2024 (fls. 6054).	art.57

## REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Em decisão proferida em 10/02/2021 (fl.892), o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial no patamar de 4% do passivo concursal, a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas (as seis primeiras parcelas no valor de R\$ 7.500,00 e as demais no valor de R\$ 10.500,00 até o limite de 4% do valor do passivo).

**No que se refere aos honorários principais arbitrados, a Recuperanda adimpliu todas as parcelas fixadas.**

Em decisão proferida em 04/06/2024 (fls. 6054), o MM. Juízo fixou honorários complementares em favor da Administradora Judicial, no importe de 1% sobre o passivo atualizado, no valor de R\$ 89.899,50, que deverá ser pago em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 6.500,00.

**No que se refere aos honorários complementares arbitrados, a Recuperanda adimpliu todas as parcelas fixadas.**

# Obrigada!

**Maria Isabel Fontana**  
isabel.fontana@excelia.com.br



[@excelia-nossamissaogerarvalor](#)



[www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br)



[rj.perfilix@excelia.com.br](mailto:rj.perfilix@excelia.com.br)



+55 (11) 2844-2446  
+55 (11) 94587-1184

**excelia** 



**excelia** 

The logo for Excelia, featuring the word "excelia" in a bold, lowercase, sans-serif font. To the right of the text is a stylized icon consisting of four geometric shapes (two blue and two dark blue) arranged in a cross-like pattern, with a small circle above the top-right shape.

## A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

## PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**titude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

## NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

## NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.



## RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PRJ

Competência: Julho de 2025

*São Paulo, 31 de agosto de 2025.*

## SUMÁRIO

05

INTRODUÇÃO

06

RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

09

FISCALIZAÇÃO DO PRJ: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA

14

CONCLUSÃO

## RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO - INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Ltda.** ("Perfilix" ou "Recuperanda") em 08/06/2020, perante a Vara Única do Foro de Louveira, sob o número n.º 1000676-27.2020.8.26.0681, tendo sido deferido o processamento do pedido em 06/11/2020, e nomeada a Excelia Consultoria Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial.

Em sentença proferida em 06/12/2022, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 12/12/2022, o MM. Juízo homologou o Modificativo do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 1455/1502, com ressalvas, e concedeu a Recuperação Judicial da Perfilix, com fundamento no artigo 58, da Lei n.º 11.101/2005.

Após reforma da sentença em segunda instância, o MM. Juízo, por decisão proferida em 14/07/2023, estabeleceu que a homologação do PRJ se dará sob condição resolutiva, ou seja, a Recuperanda deverá apresentar as certidões de regularidade fiscal (CND/CPEN) no prazo exarado pelo Magistrado sob pena de cessar os efeitos da homologação, contudo, para trazer eficiência ao processo, a concessão da Recuperação Judicial permaneceu produzindo efeitos desde 12/12/2022, devendo a Recuperanda proceder com o cumprimento do PRJ.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 11.101/2005, o presente **RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO** reproduz os atos de fiscalização em relação aos pagamentos efetuados aos credores, consistentes nos comprovantes de pagamentos realizados pela Recuperanda no mês de **julho de 2025**.

# RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

## RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) aprovado e homologado é aquele apresentado às fls. 1455/1502 dos autos da Recuperação Judicial (“Modificativo”), e deve ser interpretado considerando os esclarecimentos prestados às fls. 1632/1669 e fls. 3912/3915, sendo imprescindível a análise do Laudo Econômico e da Projeção de Pagamento para apurar o cumprimento do PRJ.

### Formas de pagamento:

**Classe I:** Pagamento de valor correspondente a 100% do valor do crédito (sem deságio), sem carência, correção monetária pelo índice relativo à média do IPCA dos meses de junho de 2020 a agosto de 2020 (equivalente a 0,286% ao mês), acrescido de juros de mora de 0,1% ao mês, a partir do primeiro pagamento, com plano de pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

**Comentário AJ:** O único credor trabalhista que havia sido incluído na relação de credores da Perfilix (Baracat Sociedade Individual de Advocacia) foi quitado pelo Sr. Júlio (sócio da Recuperanda), tendo em vista sua qualidade de coobrigado no bojo da Execução de Título Extrajudicial n.º 1000206-93.2020.8.26.0681. Deste modo, seu crédito foi excluído do QGC da Recuperanda. Referida informação foi devidamente reportada nos RMAs.

**Classes II, III e IV:** Deságio de 80% do valor do crédito, carência de 12 meses a contar da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial para início dos pagamentos, correção pela média do IPCA dos meses de junho de 2020 a agosto de 2020 (equivalente a 0,286% ao mês), acrescido de juros de mora de 0,1% ao mês. Plano de amortização em quatorze anos, conforme planilha escalonada incluída na página a seguir, com pagamentos mensais, seguindo o disposto no Laudo Econômico e na Projeção de Pagamento.

**Comentário AJ:** Até o presente momento não há credores incluídos nas Classes II e IV.

### Data base para cálculo de prazos:

Data da publicação da decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial (12/12/2022).

### Dados bancários:

Os credores deverão indicar seus dados bancários pelo e-mail [credores.rj@perfilix.com.br](mailto:credores.rj@perfilix.com.br).

## QUADRO DE AMORTIZAÇÃO CLASSES II, III e IV

Ano	% de amortização
1	Carência de 12 meses
2	2% do principal + 100 % da correção monetária e juros
3	2% do principal + 100 % da correção monetária e juros
4	3% do principal + 100 % da correção monetária e juros
5	3% do principal + 100 % da correção monetária e juros
6	5% do principal + 100 % da correção monetária e juros
7	5% do principal + 100 % da correção monetária e juros
8	10% do principal + 100 % da correção monetária e juros
9	10% do principal + 100 % da correção monetária e juros
10	10% do principal + 100 % da correção monetária e juros
11	10% do principal + 100 % da correção monetária e juros
12	10% do principal + 100 % da correção monetária e juros
13	10% do principal + 100 % da correção monetária e juros
14	10% do principal + 100 % da correção monetária e juros
15	10% do principal + 100 % da correção monetária e juros
<b>Deságio de 80% sobre o valor dos créditos da Classe II, III e IV.</b>	

Fonte: Quadro de amortização apresentado no PRJ (fls. 1488).

- Comentários AJ: Os pagamentos iniciaram em dezembro de 2023.

# FISCALIZAÇÃO DO PRJ: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA

## CONSIDERAÇÕES | PAGAMENTO AOS CREDORES CLASSE III

- Considerando as premissas do PRJ apresentado, a Recuperanda informou que 2% do valor do crédito será pago no primeiro e segundo ano, valor este que será corrigido monetariamente pela média do IPCA dos meses de junho de 2020 a agosto de 2020, e acrescido de juros de mora de 0,1% ao mês. Atualmente, o PRJ está em seu segundo ano de cumprimento.
- **O prazo de carência da Classe III se encerrou em 12/2023 e seu vencimento ocorreu em 29/12/2023**, conforme disposto no PRJ. O saldo base considerado pela Recuperanda para a atualização do crédito para a próxima parcela é o valor do crédito pós deságio, somado às atualizações (tanto pela média de junho a agosto de 2020 quanto as acumuladas), tendo em vista que a Recuperanda está diluindo as atualizações nas 168 parcelas. Em seu cálculo, a Recuperanda - independentemente de pagamento - deduz o valor da parcela principal somados à atualização e juros do período do saldo, definindo a nova base de cálculo para o próximo mês.
- A partir do saldo base apurado, procedeu-se à aplicação da correção pelo IPCA na taxa de 0,286% e dos juros de mora de 0,1% ao mês, resultando no montante a pagar atualizado para o mês de **julho de 2025** de **R\$ 4.313,33**, somados os valores principais e os acumulados de juros, definindo o valor da 20ª parcela devida aos 37 credores desta Classe.

## PAGAMENTOS EM JULHO DE 2025 – 20ª PARCELA

- Até o momento, apenas 10 dos 37 credores existentes arrolados foram pagos, pois são os únicos que apresentaram seus dados bancários no e-mail específico em tempo hábil ([credores.rj@perfilix.com.br](mailto:credores.rj@perfilix.com.br)) para recebimento de seu crédito, dentre os quais dois credores já foram quitados.
- No dia **18/07/2025**, a Recuperanda efetuou o pagamento da 20ª parcela para **8 credores** quirografários no total de **R\$ 1.476,92**. **Em julho de 2025**, o montante referente aos 2% do crédito devido para os 8 credores que apresentaram seus dados bancários, com aplicação de juros de 0,1% ao mês e atualização pelo IPCA foi de **R\$ 1.524,41**, portanto, a Recuperanda efetuou pagamento inferior em **R\$ 47,49**, conforme apurado por esta AJ.
- Após o pagamento da 20ª parcela aos credores, o saldo devido aos **8 credores** que ainda possuem saldo a receber é de **R\$ 579.983,32**, enquanto o saldo devido aos credores que não apresentaram os dados bancários é de **R\$ 1.110.119,19**, compondo o saldo residual atualizado de **R\$ 1.690.102,51** devido a Classe III no final de julho de 2025, após o abatimento de todos os pagamentos ocorridos desde o início do cumprimento do Plano para estes credores.
- Além disso, destaca-se que o saldo base para a atualização e cálculo para parcela a ser paga em agosto de 2025 é de R\$ 1.843.784,63, considerando as premissas do PRJ em fruição, saldo este que não se confunde com o valor residual indicado acima.

## PAGAMENTOS EM JULHO DE 2025 – 20ª PARCELA

149

Nº	RELAÇÃO DE CREDITORES	SALDO RESIDUAL ATÉ JUNHO 2025	BASE PARA PRÓXIMA ATUALIZAÇÃO	ATUALIZAÇÃO MENSAL	ATUALIZAÇÃO ACUMULADA	PARC. ATUALIZAÇÃO ACUMULADA	2% DO PRINCIPAL (RATEIO)	PARCELA DEVIDA	TOTAL PAGO	DIFERENÇA
1	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 2.642,50	R\$ 2.952,66	R\$ 11,40	R\$ 355,55	R\$ 2,39	R\$ 4,55	R\$ 6,93	R\$ 6,72	R\$ 0,21
2	CAPITAL ATIVO FUNDO DE INVEST. DIREITO CREDITORIOS	R\$ 102.840,52	R\$ 114.911,31	R\$ 443,56	R\$ 13.837,07	R\$ 92,87	R\$ 176,99	R\$ 269,86	R\$ 261,45	R\$ 8,41
3	CCP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTO DE PVC LTDA	R\$ 346.626,07	R\$ 387.310,87	R\$ 1.495,02	R\$ 46.638,12	R\$ 313,01	R\$ 596,56	R\$ 909,57	R\$ 881,24	R\$ 28,33
4	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	R\$ 33.911,50	R\$ 37.891,82	R\$ 146,26	R\$ 4.562,75	R\$ 30,62	R\$ 58,36	R\$ 88,99	R\$ 86,21	R\$ 2,78
5	DF PRESS COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA (POLYTECH DF PRESS)	R\$ 996,33	R\$ 1.113,39	R\$ 4,30	R\$ 134,07	R\$ 0,90	R\$ 1,71	R\$ 2,61	R\$ 2,53	R\$ 0,08
6	FUNDO DE INVEST EM DIREITOS CREDITORIOS (POLYTECH SABIA)	R\$ 60.309,35	R\$ 67.387,95	R\$ 260,12	R\$ 8.114,53	R\$ 54,46	R\$ 103,80	R\$ 158,26	R\$ 153,33	R\$ 4,93
7	J.A COM DE GÊNEROS ALIMENTICIOS	R\$ 2.848,87	R\$ 3.183,25	R\$ 12,29	R\$ 383,31	R\$ 2,57	R\$ 4,90	R\$ 7,48	R\$ 7,24	R\$ 0,24
8	TWILTEX INDUSTRIAS TEXTEIS	R\$ 30.760,50	R\$ 34.370,98	R\$ 132,67	R\$ 4.138,79	R\$ 27,78	R\$ 52,94	R\$ 80,72	R\$ 78,20	R\$ 2,52
<b>8</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 580.935,65</b>	<b>R\$ 649.122,24</b>	<b>R\$ 2.505,61</b>	<b>R\$ 78.164,19</b>	<b>R\$ 524,59</b>	<b>R\$ 999,82</b>	<b>R\$ 1.524,41</b>	<b>R\$ 1.476,92</b>	<b>R\$ 47,49</b>

Nº	RELAÇÃO DE CREDITORES	TOTAL PAGO ATE JULHO 2025	TOTAL A PAGAR	DIFERENÇA TOTAL	SALDO RESIDUAL DO CRÉDITO TOTAL JULHO 2025	BASE PARA PRÓXIMA ATUALIZAÇÃO
1	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 121,92	R\$ 122,32	R\$ 0,40	R\$ 2.638,17	R\$ 2.964,06
2	CAPITAL ATIVO FUNDO DE INVEST. DIREITO CREDITORIOS	R\$ 4.744,85	R\$ 4.760,47	R\$ 15,62	R\$ 102.671,94	R\$ 115.354,87
3	CCP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTO DE PVC LTDA	R\$ 15.992,60	R\$ 16.045,25	R\$ 52,65	R\$ 346.057,84	R\$ 388.805,89
4	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.564,60	R\$ 1.569,76	R\$ 5,16	R\$ 33.855,92	R\$ 38.038,09
5	DF PRESS COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA (POLYTECH DF PRESS)	R\$ 46,08	R\$ 46,12	R\$ 0,04	R\$ 994,70	R\$ 1.117,69
6	FUNDO DE INVEST EM DIREITOS CREDITORIOS (POLYTECH SABIA)	R\$ 2.782,42	R\$ 2.791,70	R\$ 9,28	R\$ 60.210,48	R\$ 67.648,07
7	J.A COM DE GÊNEROS ALIMENTICIOS	R\$ 131,44	R\$ 131,87	R\$ 0,43	R\$ 2.844,20	R\$ 3.195,54
8	TWILTEX INDUSTRIAS TEXTEIS	R\$ 1.419,22	R\$ 1.423,90	R\$ 4,68	R\$ 30.710,08	R\$ 34.503,65
<b>8</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.803,14</b>	<b>R\$ 26.891,40</b>	<b>R\$ 88,26</b>	<b>R\$ 579.983,32</b>	<b>R\$ 651.627,86</b>

## CONSIDERAÇÕES | PAGAMENTO AOS CREDORES CLASSE III

- Até o mês de **julho de 2025**, 29 credores arrolados na Classe III – Quirografária não receberam seus créditos, tendo em vista a ausência de apresentação de dados bancários pelo e-mail informado pela Recuperanda no PRJ. O total devido para estes credores, após aplicação do deságio e considerando os critérios de atualização descritos no Plano (coluna Base para próxima atualização) é de R\$ 1.192.156,78, conforme relação abaixo.

Nº	RELAÇÃO DE CREDORES	VALOR APÓS DESÁGIO BASE PARA PRÓXIMA ATUALIZAÇÃO	
1	AGILIZA FOMENTO MERCANTIL LTDA	R\$ 30.672,87	R\$ 33.318,19
2	ANNEX FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA	R\$ 4.780,17	R\$ 5.192,43
3	BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 1.347,21	R\$ 1.463,40
4	BANICRED FOMENTO MERCANTIL	R\$ 42.109,96	R\$ 45.741,65
5	BRR FOMENTO MERCANTIL S.A.	R\$ 72.336,95	R\$ 78.575,50
6	CONTRATUAL URBE FIDC MULTISSETORIAL	R\$ 65.040,30	R\$ 70.649,57
7	DACARTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 225.555,71	R\$ 245.008,30
8	DOVER SECURITIZADORA S.A	R\$ 17.763,54	R\$ 19.295,52
9	EAM FACTORING FOMENTO MERCANTIL EIRELI (POLYTECH EAM)	R\$ 71.187,36	R\$ 77.326,77
10	FEDERAL INVEST FUNDO DE INVEST EM DIR CREDITORIOS	R\$ 67.030,43	R\$ 72.811,34
11	FIDC INVESTHOR NP	R\$ 24.160,31	R\$ 26.243,97
12	FIRST CREDIT SECURITIZADORA S.A	R\$ 80.514,03	R\$ 87.457,80
13	GALI SECURITIZADORA S. A	R\$ 21.081,02	R\$ 22.899,11
14	JN FOMENTO MERCANTIL LTDA	R\$ 58.008,08	R\$ 63.010,87
15	LITUS INVESTIMENTOS FIDC	R\$ 38.811,28	R\$ 42.158,48
16	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 6.623,45	R\$ 7.194,68
17	MARE SECURITIZADORA S. A.	R\$ 25.252,06	R\$ 27.429,87
18	MOKA FIDC FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 11.234,65	R\$ 12.203,56
19	MONETAE SECURITIZADORA S.A	R\$ 8.892,93	R\$ 9.659,88
20	PLENO INVEST FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITORIOS	R\$ 17.116,22	R\$ 18.592,38
21	PRIMEIRA LINHA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	R\$ 17.673,12	R\$ 19.197,30
22	RAIZES FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 36.150,90	R\$ 39.268,66
23	REAL TIME FIDC	R\$ 33.901,78	R\$ 36.825,57
24	SÃO PAULO INVEST FOMENTO MERCANTIL	R\$ 7.084,21	R\$ 7.695,17
25	SETTE TECNOLOGIA DE ATIVOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA	R\$ 26.178,34	R\$ 28.436,04
26	SIGMA CREDIT	R\$ 36.796,57	R\$ 39.970,01
27	SUL BRASIL FIDC MULTISSETORIAL	R\$ 15.925,17	R\$ 17.298,61
28	VALECREC SECURITIZADORA IMOBILIARIA S/A	R\$ 20.202,48	R\$ 21.944,80
29	VIA CAPITAL FOMENTO E COBRANCA LTDA	R\$ 14.073,63	R\$ 15.287,38
<b>29</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.097.504,72</b>	<b>R\$ 1.192.156,78</b>

# CONCLUSÃO

## PANORAMA GERAL DO CUMPRIMENTO DO PLANO – JULHO/2025

- **CLASSE I - TRABALHISTA:** A Recuperanda não possui credores arrolados nesta classe;
- **CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL:** A Recuperanda não possui credores arrolados nesta classe;
- **CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:** A Recuperanda apresentou os documentos complementares que comprovam a negociação e quitação, pelo avalista, dos crédito dos credores “SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA.” e “CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL S/A”. Dessa forma, até o mês de **julho de 2025**, o saldo total devido aos **37 credores** restantes desta classe é de **R\$ 1.690.102,51**, inclusive considerando aqueles que não informaram os dados bancários;
- **CLASSE IV – ME/EPP:** A Recuperanda não possui credores arrolados nesta classe.

CLASSIFICAÇÃO	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGAMENTOS	% PAGO	SALDO RESIDUAL	STATUS
CLASSE I	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	Não há credores.
CLASSE II					Não há credores.
CLASSE III	R\$ 1.697.396,17	R\$ 27.600,54	1,63%	R\$ 1.690.102,51	<i>i)</i> 08 credores que apresentaram os dados bancários estão em pagamento.
CLASSE IV	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	Não há credores.
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.697.396,17</b>	<b>R\$ 27.600,54</b>	<b>1,63%</b>	<b>R\$ 1.690.102,51</b>	-

**Notas explicativas:** As colunas “Valor após deságio” e “Saldo Residual” consideram valores históricos, sem a complementação de valores a título de correção e/ou juros, servindo como referência do percentual de cumprimento do PRJ, mas não correspondendo ao valor que será efetivamente pago. Nas páginas 12/13 desse Relatório, a AJ informa na tabela o total a ser pago a cada credor, considerando atualização pelo IPCA e juros de 0,1% a.m.

# Obrigada!

**Maria Isabel Fontana**  
isabel.fontana@excelia.com.br



[@excelia-nossamissaogerarvalor](#)



[www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br)



[contato@excelia.com.br](mailto:contato@excelia.com.br)  
[rj.perfilix@excelia.com.br](mailto:rj.perfilix@excelia.com.br)



+ 55 (11) 94587-1184  
+ 55 (11) 2844-2446

**excelia** 